



**ALTER
DO
CHÃO**
Câmara
Municipal

Francisco Diogo de Contente Parelho
Sónia Maria Pires Carrilho
Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Assistente Técnico (Desenhador de construção civil)

O Júri composto pelo Presidente **Francisco Diogo de Contente Parelho**, técnico superior (Engenheiro Civil), pelo 1.º Vogal efetivo, **Sónia Maria Pires Carrilho**, técnica superior (Engenheira dos Recursos Naturais e Ambiente) e pelo 2.º Vogal efetivo, **Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina**, assistente técnica, todos do Mapa de Pessoal do Município de Alter do Chão,-----

Reunido aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Alter do Chão, Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão, o Júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico (desenhador de construção civil), previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 43, de 3 de março de 2021, na Bolsa de Emprego Público, oferta OE202103/0112, bem como na página eletrónica desta Câmara Municipal, para desta forma dar cumprimento ao disposto na alínea g) do artigo 14.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e apreciar as candidaturas apresentadas, bem como proceder à verificação dos elementos exigidos no aviso de abertura e à elaboração da lista de admitidos e excluídos, com indicação sucinta da exclusão.-----

O júri constatou a apresentação dos seguintes candidatos:-----

- 1 – Rômulo Cavalcante;
- 2 – Emanuel Joaquim Tareco Duarte Ferreira;
- 3 – João Miguel Martins Durão;
- 4 – Alexandre José de Moura Gomes Bandarra;
- 5 – José Pais Moreira;
- 6 – Fernanda de Castro Teixeira;

O Júri deliberou por unanimidade:-----



PRIMEIRO: Admitir os seguintes candidatos ao referido procedimento concursal:-----

- 1 – Emanuel Joaquim Tareco Duarte Ferreira;
- 2 – João Miguel Martins Durão;
- 3 – Alexandre José de Moura Gomes Bandarra;
- 4 – José Pais Moreira;
- 5 – Fernanda de Castro Teixeira.

SEGUNDO: Excluir o seguinte candidato: -----

- Rômulo Cavalcante - não cumpre o ponto 9.1 do código de oferta da BEP OE202103/0112.

TERCEIRO: Face ao exposto, deliberou o júri:-----

Notificar o candidato excluído para nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugada com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para no **prazo de 10 (dez) dias** se manifestarem por escrito o que se lhe oferecer sobre a decisão de exclusão do referido procedimento concursal.-----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal.-----

O Júri,

Presidente do Júri:



1.º Vogal efetivo:



2.º Vogal efetivo:


